



Época 2024 / 2025
Eventos Desportivos

PARECER Nº 48 / 2024/2025

Nome da Competição: JUNTOS PELO RAFA TRAIL SOLIDÁRIO

Organização: CSP43 RUNNING TEAM

Local da Realização: SANTA CATARINA FONTE DO BISTO - TAVIRA

Data da Realização: 27 DE SETEMBRO DE 2025

PARECER TÉCNICO

Face ao regulamento apresentado e que se anexa, depois de devidamente analisado, a Associação de Atletismo do Algarve, concede o parecer favorável à realização do Circuito acima referido, pelo que o organizador se obriga a realizá-lo de acordo com o estabelecido no Regulamento.

Este circuito cumpre as condições regulamentares que permitem a sua realização, não obstante a garantia de presença da assistência médica necessária e das forças de segurança (no caso da sua realização ou passagem pela via publica), nas várias provas que o compõem.

A organização, compromete-se na contratação de Seguro de Responsabilidade Civil e Desportivos obrigatórios por lei.

Data: 16 de Junho de 2025

Direção Técnica Regional

Associação de Atletismo do Algarve



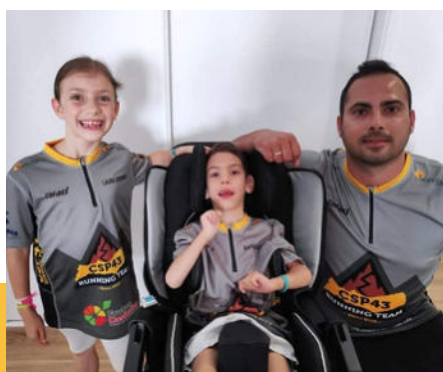
Regulamento

Apresentação

Olá, o meu nome é Rafael, sou o mais novo ultramaratonista do CSP43 Running Team. Nasci em Dezembro de 2017, e fui diagnosticado com Paralisia Cerebral, Microcefalia, Esquizencefalia e Epilepsia, tudo isto provocado por um vírus com um nome muito estranho - Citomegalovírus - que me infetou no início da gravidez da minha mamã, e me provocou graves lesões cerebrais e muitas dificuldades no desenvolvimento psicomotor. Daí, o clube do meu papá querer ajudar-me nessa maratona.

Dado os custos inabarcáveis das terapias, na sua maioria sem a devida comparticipação do estado, e cuja importância que representam para o dia a dia do Nosso Rafa serem imprescindíveis, o Nosso clube decidiu ajudar nesta luta, para desta forma, podermos providenciar ajuda monetária, para esta família fazer face aos custos avultados com terapias, para que a evolução e qualidade de vida do Nosso Rafa, não venha a ser colocada em causa.

O Juntos Pelo Rafa – Trail Solidário tem um carácter 100% Solidário, onde a totalidade do valor das inscrições pagos pelos atletas para a participação na prova, reverterá na sua totalidade para custear as terapias necessárias ao Rafa, sendo que na eventualidade de existir valores remanescentes da organização, serão também eles canalizados para o mesmo fim, ou para Associações de Apoio a esta problemática.



Artigo 1.º

Objecto

O presente regulamento tem como objetivo definir as regras de participação no evento desportivo Juntos Pelo Rafa – Trail Solidário.

Artigo 2.º

Âmbito de Aplicação

O evento desportivo Juntos Pelo Rafa – Trail Solidário é promovido pelo clube CSP43 Running Team, e destina-se a todos os cidadãos que cumpram o disposto no presente regulamento.

Artigo 3.º

Condições de participação

1 – As idades de participação são as seguintes:

- a) – Caminhada – Serão admitidos participantes com idade igual ou superior a 12 anos, sendo que os menores de idade terão que apresentar termo de responsabilidade / declaração de autorização do encarregado de educação acompanhada de cópia de documento do responsável, ou acompanhada por maior responsável.
- b) – Trail - serão admitidos atletas a partir dos 18 anos, sendo que os menores de idade terão que apresentar termo de responsabilidade / declaração de autorização do encarregado de educação acompanhada de cópia de documento do responsável;

2 – O Termo de Responsabilidade de Menor, encontra-se disponível em anexo ao presente Regulamento, que deve ser devidamente preenchido e ratificado pelo responsável.

Artigo 4.º

Inscrição

- 1 - As inscrições devem ser efetuadas na plataforma de inscrições, Cronoalgarve (AAAlgarve), cujas formas de acesso irão ser divulgadas pela Organização, através das plataformas sociais.
- 2 - O período de inscrições (incluindo confirmação com pagamento) termina às 23:59h de dia 20 de Setembro de 2025 ou antes caso se atinja o limite de inscrições (de acordo com o artigo 6º).
- 3 - A inscrição fica regularizada após liquidação do pagamento. Não será necessário o envio de comprovativo de pagamento.
- 4 - Todas as inscrições sem confirmação de pagamento até ao prazo limite poderão não ser consideradas. Cabe à organização avaliar a possibilidade de as adicionar e decidir em função das vagas, prazos e condições.
- 5 - As inscrições são pessoais e intransmissíveis.



6 - Todos os pedidos de informação deverão ser solicitados para o email csp43runningteam@gmail.com ou pelo telemóvel 962483925.

7 - As inscrições em todas as modalidades têm um custo mínimo, que dado o carácter da prova, o participante é livre de poder contribuir com a quantia que desejar, desde que superior ao montante mínimo, que é sob a forma de donativo.

8 - A toda a população que não tenha a possibilidade de participar, e ainda assim deseje contribuir para a causa solidária, poderá na plataforma de inscrições, efetuar donativo, sem que este no entanto tenha montante mínimo ou máximo.

Artigo 5.º

Valores, períodos e limites de inscrição

1 - As inscrições devem ser concretizadas (com pagamento efetuado) até às 23:59h do dia 20 de Setembro de 2025:

Modalidade	Valor	Limite Inscritos
Caminhada	12 Euros *	300
Trail	15 Euros *	300

*Valor a reverter 100% para a causa solidária

Nota: Caso alguma das distâncias não atinja o limite de inscrições ou por outra decisão da organização, reserva-se a esta o direito de admitir novas vagas.

2 - Tendo em conta a natureza solidária do evento, sendo o objetivo a angariação de uma verba, é possibilitada a cada participante, no acto da inscrição, a título facultativo, o incremento de valores pré-definidos à inscrição do atleta, que se somará ao valor da inscrição no evento, e que igualmente, reverterá na sua totalidade para a verba a doar.

3 - Existirá igualmente, a possibilidade de qualquer cidadão, que não pretenda/não possa participar no evento, de efectuar donativo monetário, através da plataforma de inscrições.





Artigo 6.º

Devolução do valor de inscrição

Não haverá direito a devoluções do valor do pagamento da inscrição exceto se a prova for anulada por motivos imputáveis à organização.

Artigo 7.º

Serviços / Material Fornecido

1 - A participação no evento desportivo inclui:

- Peitoral;
- Controlos de passagem de chegadas e tempos;
- Produto alusivo ao evento;
- Seguro;
- Abastecimentos;
- Transporte dos atletas desistentes desde os postos de abastecimento até Zona de Meta;
- Duches;
- Equipas de Socorro;

Artigo 8.º

Condições físicas

Todos os participantes no evento, em qualquer uma das provas, devem estar cientes das condições físicas em que se encontram, devendo gozar de boa saúde e de uma preparação física e psíquica apta a esforços longos devendo estar preparados para terrenos acidentados, com riscos e condições atmosféricas adversas.

Artigo 9.º

Ajuda externa

Não será permitida a ajuda de pessoas alheias à organização, exceto em situações de emergência/primeiros socorros ou para assistência nos postos de abastecimento (fornecimento de alimentação/hidratação).



Artigo 10.º

Dorsal/Peitoral

- 1 - A identificação por número de peitoral do atleta é pessoal e intransmissível e deve estar sempre à frente e bem visível.
- 2 - O participante é responsável pela integridade do peitoral e do chip.
- 3 - Os peitorais serão entregues individualmente e os participantes deverão apresentar o documento de identificação no momento de recolha dos mesmos.
- 4 - Os atletas deverão usar o dorsal/peitoral bem visível e numa posição de fácil acesso e consulta durante a prova. O dorsal/peitoral dispõe de números de telemóvel referentes aos contactos de emergência e da organização.

Artigo 11.º

Regras de conduta desportiva

- 1 - Considerando que se trata de um desporto na natureza, será importante zelar por um impacto ambiental nulo, pelo que todos os atletas serão responsáveis pelo transporte de todo o seu “lixo”, depositando esses resíduos no abastecimento mais próximo ou levando-os consigo até à meta.
- 2 - O comportamento inadequado, como seja, o recurso de linguagem ofensiva, a agressão verbal ou física, poderá ser punido com advertência, desqualificação ou expulsão com proibição de inscrição em eventos posteriores.

Artigo 12.º

A Prova

- 1 - O evento desportivo Juntos Pelo Rafa – Trail Solidário integra as seguintes distâncias:
 - a) – Caminhada - 8 kms – Vertente de natureza lúdica
 - b) – Trail - 16 Kms – Vertente de natureza competitiva
- 2 – A Caminhada será realizada num percurso próprio, criado para esse efeito que englobam caminhos, trilhos de grau de dificuldade médio, junto à localidade de Santa Catarina da Fonte do Bispo – Tavira.
- 3 - O Trail será realizado por percurso distinto que englobam caminhos, trilhos, ribeiras, escarpas, entre outros, percursos com alguma dureza, derivado à orografia do terreno típico desta zona.
- 4 - Todas as distâncias evitam estradas alcatroadas, às exceções das estradas de entrada/saída da localidade de Santa Catarina da Fonte do Bispo.
- 5 - A marcação principal será constituída por fita pendurada em elementos naturais à altura dos olhos. A cor da fita será anunciada no momento da partida. Para além das fitas sinalizadoras serão utilizadas outras sinaléticas como setas impressas, cal ou areia branca a cortar as estradas e informações diversas para além de indicações dadas por colaboradores da organização em atravessamento de estradas e outros locais.





6 - Os participantes obrigam-se a percorrer todo o trilho sinalizado o mais perto possível das marcações não devendo atalhar nos pontos em que eventualmente tal seja possível. O não acatamento desta norma pode levar à desclassificação se no entender da organização, tal for feito com a intenção de diminuir a distância percorrida ou de diminuir as naturais dificuldades técnicas do percurso.

7 - No caso de um participante percorrer alguma parte do percurso sem sinalização, deverá voltar atrás pelo caminho que seguiu e procurar o caminho sinalizado.

Artigo 13.º **Distância / Altimetria**

1 – Caminhada

Partida e Chegada ao Largo Nossa Sr.ª do Carmo

Distância: 8 Kms

Tipo de piso: Trilhos de terra batida.

Percurso: A disponibilizar pela Organização

2 – Trail

Partida e Chegada ao Largo Nossa Sr.ª do Carmo

Distância: 16 Kms

Tipo de piso: Caminhos, trilhos, ribeiras, escarpas, entre outros.

Percurso: A disponibilizar pela Organização

Desníveis acumulados: D+: A disponibilizar pela Organização.

Artigo 14.º **Mapa e Perfil altimétrico**

Os percursos e altimetrias de cada uma das vertentes, será disponibilizado pela Organização em tempo oportuno, nas plataformas sociais do evento.





Artigo 15.º **Tempo limite**

- 1 – Todas as Distâncias terão como tempo limite para a sua conclusão 04h00.
- 2 – Existirá uma barreira horária no ultimo abastecimento de cada distância, que todos os participantes que cheguem depois das 03H30 de prova, terão obrigatoriamente de abandonar a corrida e aguardar por transporte da organização.

Artigo 16.º **Programa**

Sexta-Feira, 26 de Setembro de 2025

17:00h - Abertura do secretariado na Casa do Povo de Santa Catarina da Fonte do Bispo;

19:00h - Encerramento do Secretariado.

Sábado, 27 de Setembro de 2025

16:00h - Abertura do secretariado na Casa do Povo de Santa Catarina da Fonte do Bispo;

18:00h - Encerramento do Secretariado.

18:00h – Início do controle zero para o Trail (obrigatório), no Largo Nossa Sr.ª do Carmo;

18:15h – Briefing do Trail;

18:30h – Partida do Trail;

18:35h – Briefing da Caminhada;

18:45h – Partida da Caminhada;

20:30h – Jantar convívio para participantes;

21:00h – Início da Cerimónia de entrega de prémios do Trail;

22:30h – Final de Tempo Limite para Trail e Caminhada

(programa e horários sujeitos a alterações, que serão comunicadas nos canais oficiais do evento).

Artigo 17.º **Secretariado**

Sexta-Feira, 26 de Setembro de 2025

17:00h - Abertura do secretariado na Casa do Povo de Santa Catarina da Fonte do Bispo;

19:00h - Encerramento do Secretariado.

Sábado, 27 de Setembro de 2025

16:00h - Abertura do secretariado na Casa do Povo de Santa Catarina da Fonte do Bispo;

18:00h - Encerramento do Secretariado.



Artigo 18.º

Controlo de tempos

O controlo de tempos da prova será da responsabilidade de entidade especializada.

Artigo 19.º

Postos de controle

- 1 - Todos os Participantes são obrigados a percorrer na íntegra os percursos definidos pela organização sob a pena de desqualificação.
- 2 - Os postos de controle são colocados em locais estratégicos.
- 3 - A não passagem por um posto de controle levará à desqualificação do atleta.

Artigo 20.º

Abastecimentos

- 1 - Ao longo das provas será fornecido abastecimento composto por sólidos e líquidos:
 - a) Caminhada – 2 postos de abastecimento (1 Líquidos, 1 Líquidos/Sólidos);
 - b) Trail – 3 postos de abastecimento (2 Líquidos, 1 Líquidos/Sólidos);
- A localização dos postos de abastecimento será disponibilizada pela Organização em tempo oportuno, nas plataformas sociais do evento.

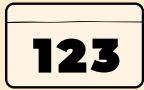
Artigo 21.º

Material obrigatório

- 1 - Todos os participantes são obrigados a ser portadores do material constante no quadro seguinte durante toda a prova, devendo ainda fazer-se acompanhar do material recomendado pela organização, por questões de segurança para o participante.
- 2 - Todas as alterações ao material obrigatório, inerentes à alteração severa das condições climatéricas ou outras condicionantes, a organização poderá efetuar alterações ao material obrigatório. Caso isso aconteça, será devidamente anunciado, com uma antecedência superior a 48 horas, nas plataformas sociais do evento.



Material obrigatório

	Caminhada	Trail
 Peitoral/Dorsal	✓	✓
 Lanterna/Frontal	✓	✓
 Reservatório Líquidos	✓	✓
 Telemóvel (Carregado e a funcionar)	✓	✓
 Manta Térmica	✗	✗
 Apito	✗	✗

Legenda:



Obrigatório



Recomendado

Artigo 22.º

Passagem de locais com tráfego rodoviário

1 – Embora a quase totalidade dos percursos se desenrolem em caminhos e trilhos, existem locais com tráfego rodoviário por serem vias de acesso a propriedades, pelo que todos os atletas deverão cumprir as regras de circulação rodoviária para peões.

2 - Nas vias com previsibilidade de mais movimento, existirão membros da organização em pontos estratégicos para facilitar a passagem dos atletas.



Artigo 23.º

Penalizações / desclassificações

- 1 - O não cumprimento do disposto no presente regulamento inviabiliza a participação caso seja prévio à partida e poderá levar à penalização ou desclassificação se a infração respeitar a atos que ocorram durante a prova.
- 2 - As penalizações serão decididas pela equipa técnica da prova em função das condicionantes e gravidade da transgressão.

<u>Penalizações</u>	
Atleta que não apresente o dorsal bem visível	+ 15 Minutos
Atleta que perca o dorsal	+ 15 Minutos
Não se fazer acompanhar de material obrigatório durante a prova	+ 15 Minutos

<u>Desclassificações</u>
Não cumprir a totalidade do percurso, tirando vantagem disso
Deteriorar ou sujar, de forma consciente, o meio ambiente
Ignorar as indicações da Organização
Conduta antidesportiva (ex: insulto, agressão, retirar/alterar marcações indevidamente, trocar dorsal entre atletas, tentar falsear a classificação)

Artigo 24.º

Abandono voluntário

Excetuando os casos de lesão, só é permitido o abandono da prova nos postos de controlo ou de abastecimento, devendo o atleta informar o responsável da organização, que aí se encontra, a intenção de abandonar a prova. É proibido o abandono da prova fora destes locais.

Artigo 25.º

Abandono obrigatório

A organização reserva o direito de obrigar qualquer atleta a abandonar a prova, sempre que considerar que o seu estado físico põe em risco a sua integridade física e a sua segurança.

Artigo 26.º

Responsabilidades perante o participante

- 1 - A inscrição na prova implica a total aceitação do presente regulamento.
- 2 - Os participantes serão responsáveis por todas as ações suscetíveis de produzir danos materiais, morais, ou de qualquer outra natureza, a si mesmos e/ou a terceiros.
- 3 - A organização declina toda a responsabilidade, em caso de acidente ou negligência por parte do participante ou furto de objetos e/ou valores pertencentes a cada participante.

Artigo 27.º

Seguro desportivo

- 1 - Todos os participantes no evento beneficiarão de um seguro desportivo, da responsabilidade da organização.
- 2 - As condições da apólice do seguro de acidentes pessoais são as do seguro desportivo obrigatório em vigor, conforme o Decreto-Lei n.º 10/2009 de 12 de janeiro, aplicável a todos os participantes.
- 3 - A organização não assumirá despesas de sinistros, dos quais não tomou conhecimento até 24h após o encerramento da prova.



Artigo 28.º

Prémios

1 - Prémios do Trail:

- a) - Prémio Simbólico para os três primeiros classificados da geral (de cada género);
- b) - Prémio Simbólico para os três primeiros classificados por escalão etário masculino e feminino;

Artigo 27.º

Categorias etárias

Faixa Etária	Masculinos	Femininos
18 a 23 anos	M Sub23	F Sub23
23 a 34 anos	M Seniores	F Seniores
35 a 39 anos	M35	F35
40 a 44 anos	M40	F40
45 a 49 anos	M45	F45
50 a 54 anos	M50	F50
55 a 59 anos	M55	F55
60 a 64 anos	M60	F60
65 a 69 anos	M65	F65
+ 70 anos	M70	F70

Nota: para efeito de categorias etárias e respetiva classificação, a partir dos 18 anos, será considerada a idade que o atleta tiver a 30 de setembro de 2025.





Artigo 28.º **Reclamação de classificações**

Os atletas poderão fazer reclamação das classificações, após publicação das mesmas, num prazo de 5 dias úteis.

Artigo 29.º **Direitos de Imagem**

O participante, ao proceder à inscrição, autoriza a cedência, de forma gratuita e incondicional, dos direitos de utilização da sua imagem tal como captada nas filmagens/registos fotográficos que terão lugar durante o evento, autorizando a sua reprodução e utilização para fins promocionais das entidades promotoras.

Artigo 30.º **Alterações**

A organização reserva-se o direito a realizar as modificações que considere necessárias para melhorar as provas ou sob influência das condições encontradas no dia do evento, assim como à suspensão do mesmo se não existirem condições que permitam a realização prevista ou a sua segurança.

Artigo 31.º **Casos Omissos**

Os casos omissos serão resolvidos pela organização, de cujas decisões não haverá recurso.

Tavira, 05 de Junho de 2025

A Organização: **CSP43 Running Team**

Informações:



962483925



csp43runningteam@gmail.com



Termo de Responsabilidade de Menor

Eu _____, portador do Bilhete de
Identidade/Cartão do Cidadão n.º _____, declaro que é por minha livre e espontânea
vontade e inteira responsabilidade que autorizo o meu filho(a)/educando(a)
_____, portador do Bilhete de
Identidade/Cartão do Cidadão n.º _____, a participar no evento desportivo
designado “Juntos Pelo Rafa - Trail Solidário” na modalidade de Caminhada/Trail, organizada pelo
Clube CSP43 Running Team, a decorrer em Santa Catarina da Fonte do Bispo no dia 27 de
Setembro de 2025.

Mais declaro que assumo integralmente a responsabilidade pelos riscos inerentes à participação,
bem como por qualquer dano causado a terceiros, durante a atividade, desresponsabilizando,
deste modo, a organização do evento, de qualquer ónus.

_____, ____ de _____ de 2025

Assinatura do Responsável

(Conforme documento de identificação)

